



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO Nº 12.100**  
de 30 de setembro de 2020.

*“Prorroga mandato de conselheiro administrativo do RPPS e indica suplente de conselheiro nos termos que especifica”.*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais previstas pelo Art. 140, inc. I e §2º, inc. II, da Lei Complementar Municipal nº 1.231/2017,

**D E C R E T A:**

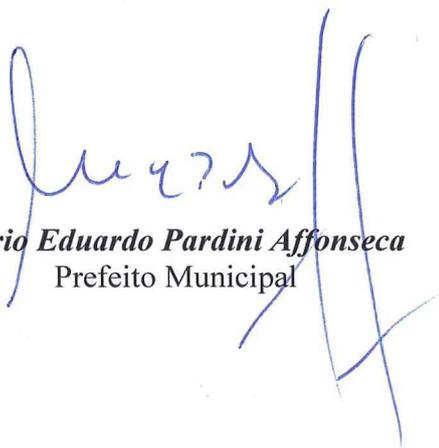
Art. 1º Fica prorrogado o mandato de Luís Guilherme Gallerani para o exercício da função de conselheiro administrativo do BOTUPREV para o quadriênio a vencer em 30 de setembro de 2024.

Art. 2º Para suplente do conselheiro indicado neste decreto fica designada Ana Paula dos Santos em substituição a Pedro Henrique Ruiz.

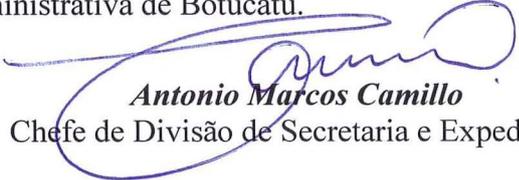
Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 11.476 de 27 de setembro de 2018.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 30 de setembro de 2020.

  
**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 30 de setembro de 2020, 165º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

  
**Antonio Marcos Camillo**  
Chefe de Divisão de Secretaria e Expediente